

DECRETO Nº 011/2014

DATA: 07 de Fevereiro de 2014.

SÚMULA: Aprova a Unificação e Denominação de Lote Urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado através da Planta e Memorial Descritivo de Unificação do Lote Urbano nº 01, com área total de 2.214,14m², oriundo da Unificação dos Lotes Urbanos nºs 01 com área de 399,50m², Matrícula 9.629, 02 com área de 621,25m² com Matrícula 18.757, 03 com área de 411,00m² com Matrícula 13.762 e 04 com área de 782,39m² com Matrícula 15.578 da Quadra nº 05, Localizado no Loteamento Alto Alegre, Município de São José das Palmeiras - PR, Comarca de Santa Helena – PR. Com área total de 2.214,14m².

PROPRIETÁRIO: Edson Faustino da Costa – CPF nº 861.255.919-72

TÍTULOS DE DOMÍNIO: Matrículas Nºs 9.629, 18.757, 13.762 e 15.578 do livro Nº 02 do C.R.I de Santa Helena – PR.

NORTE: Limita-se na distância de 72,20 metros com Av: José Bonifácio, com AZ 86º14'47”.

LESTE: Limita-se na distância de 22,56 metros com o Lote Urbano nº 04-1 da mesma quadra, com AZ 176º18'51”.

SUL: Limita-se na distância de 63,35 metros com a Rua Itaipu com AZ 240º42'35”.

OESTE: Limita-se na distância de 47,45 metros com a Rua Tiradentes com AZ 344º14'58”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2014

NELTON BRUM
Prefeito Municipal